



Declaração de Dispensa de Outorga

Nº.: 254/2013

VALIDADE ATÉ: 31/07/2017

PROCESSO Nº.: 2012/0000039735

DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2012

NOME /RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR 230 entre vicinal 220 e vicinal 51, Novo Repartimento - PA, 68473-000

CNPJ/CPF:

53.503.652/0014-20

COORDENADA GEOGRAFICA:

DATUM: WGS84 - W: 50:04:08,90 - S: 04:10:11,50

PROPRIETÁRIO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

CPF/CNPJ:

53.503.652/0014-20

TIPOLOGIA:

Captação de água em manancial superficial;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água superficial em um ponto no Igarapé Escritório, localizado nas coordenadas geográficas 04° 14' 21"S e 49° 57' 18,8"W, município de Novo Repartimento, com vazão concedida de 40 m³/dia. A finalidade é a compactação de material de terraplenagem e umectação de vias.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hídricos, devido

A vazão solicitada e outorgada enquadra-se no disposto do Art. 2º da alteração da Resolução nº 09/2010 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos(CERH).

Obrigações:

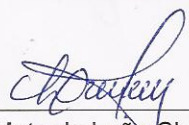
- Solicitar renovação deste documento com antecedência mínima de 180 dias do prazo do término de sua vigência;
- Informar o encerramento da captação no ponto dispensado de outorga, caso ocorra antes do término da vigência deste documento.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 01 de agosto de 2013


Veronica Jussara Costa Bittencourt
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

Verônica Jussara C. Bittencourt
Diretora de Recursos Hídricos
Mat.: 57175416/1
SEMA/PA


Luciene Mota de Leão Chaves
Coordenadoria de Regulação - COR

Luciene Chaves
Coordenadora de Regulação
COR/DIREH